



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão: 1650471	Código de Validação: 844068072459	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut
----------------------------	--------------------------------------	---

Contribuinte:

CPF/CNPJ: 20.980.395/0001-43	Nome/Razão Social: COMERCIAL TAVARES EIRELI
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:

116.294-8 - 20.980.395/0001-43

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito de natureza tributária vencido, irregularidades cadastrais, irregularidades na apresentação de Declarações e crédito de natureza não tributária inscrita em dívida ativa, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente Certidão foi expedida com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 168 de 13/09/2017 combinado com a Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade:
Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:
Natal (RN), 1 de maio de 2019

Emitida pela sessão: 195964499 através do IP: 192.141.243.1

Natal (RN), 1 de maio de 2019 às 06:42:10

Página 1 de 1

CERTIDÃO

JOSIVANIA TAVARES <jtbezerratoner@gmail.com>

3 de maio de 2019 09:14

Para: Licitações Serra Negra Serra Negra RN <licitacoes@serranegra.rn.gov.br>

Segue a Certidão Negativa do município da Empresa COMERCIAL TAVARES EIRELI - MEPREGÃO 020/2019 (AQUISIÇÃO DE TONER E CARTUCHOS)

Por favor confirmar o recebimento

Nildo Rocha - 99918-2323 ou what 99111-6470



Se você não recebeu este e-mail, não se preocupe.

PRE MAIO.pdf
12K

Licitações Serra Negra Serra Negra RN <licitacoes@serranegra.rn.gov.br>

3 de maio de 2019 09:19

Para: JOSIVANIA TAVARES <jtbezerratoner@gmail.com>

Se você não recebeu este e-mail, não se preocupe.

Se você não recebeu este e-mail, não se preocupe.

Município de Serra Negra do Norte/RN

Comissão Permanente de Licitação

Rua Senador José Bernardo, 110 - Centro - CEP 59318-000

Fone: (84)3426-2261 / (84)3426-2069

E-mail: licitacoes@serranegra.rn.gov.br

website: www.serranegra.rn.gov.br



A large, stylized handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do
Norte/RN - CEP: 59.318-000 Telefãx: (84) 3426-2261
Site: www.serranegra.rn.gov.br -
licitacoes@serranegra.rn.gov.br



ATA DA SESSÃO PÚBLICA RECEBIMENTO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 020/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1901281610

OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa e contratação dos serviços de recarga para cartuchos e toneres.

No dia 03 de maio de 2019, às 10h24min horas, reuniram-se na sala das Licitações do prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, sito a Rua Senador Jose Bernardo, nº 110, centro, o Pregoeiro Cayron Changllon Santos Sousa Araújo e a equipe de apoio Leilany Gomes Silva e Severino Florêncio de Oliveira Neto, designados pela PORTARIA 331/2017, para dar continuidade à apuração da licitação acima identificada. Na sessão de licitação realizada no dia 26 de abril de 2019, restaram vencedoras e habilitadas as empresas licitantes: JOSIANE MEDEIROS DE ARAUJO 06071254469, ISLEY FONSECA DAMASCENA DE ARAUJO – EPP e FECHINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, porém vencedora e INABILITADA, a empresa licitante: COMERCIAL TAVARES EIRELI – ME por não apresentar *Certidão Negativa de Débitos Municipais* item editalício nº 7.1.2 – f) com vigência. Conforme previsão editalícia nº 8.19 - Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal e trabalhista quando da comprovação, será assegurado prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período quando requerida pelo licitante e mediante apresentação de justificativa, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. O Pregoeiro concedeu o prazo de cinco (05) dias úteis para que a empresa licitante COMERCIAL TAVARES EIRELI – ME sanasse a falha detectada. A referida empresa pode apresenta dita documentação antes do término do prazo de cinco (05) dias úteis. Hoje, dia 03 de maio de 2019 a empresa licitante COMERCIAL TAVARES EIRELI – ME apresentou *Certidão Negativa de Débitos Municipais* através do E-mail conforme encontra-se em anexo. Frente à regularização da situação da regularidade fiscal da empresa licitante vencedora



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do
Norte/RN - CEP: 59.318-000 Telefax: (84) 3426-2261
Site: www.serranegra.rn.gov.br -
licitacoes@serranegra.rn.gov.br



COMERCIAL TAVARES EIRELI – ME, O Pregoeiro declarou-a HABILITADA. E nada mais havendo a ser dito ou questionado, foi encerrada a presente sessão que lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

Serra Negra do Norte/RN, 03 de maio de 2019.

Cayron Changllon Santos Sousa Araújo

Presidente

Leilany Gomes Silva

Membro

Severino Florêncio de Oliveira Neto

Membro



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão: 1650471	Código de Validação: 844068072459	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut
----------------------------	--------------------------------------	---

Contribuinte:

CPF/CNPJ: 20.980.395/0001-43	Nome/Razão Social: COMERCIAL TAVARES EIRELI
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:

216.294-8 - 20.980.395/0001-43

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito de natureza tributária vencido, irregularidades cadastrais, irregularidades na apresentação de Declarações e crédito de natureza não tributária inscrito em dívida ativa, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente Certidão foi expedida com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 168 de 13/09/2017 combinado com a Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 1 de maio de 2019

Emitida pela sessão: 195964499 através do IP: 192.141.243.1

Natal (RN), 1 de maio de 2019 às 06:42:10

Página 1 de 1



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do
Norte/RN - CEP: 59.318-000 Telefax: (84) 3426-2261
Site: www.serranegra.rn.gov.br -
licitacoes@serranegra.rn.gov.br



ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 020/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1901281610

OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa e contratação dos serviços de recarga para cartuchos e toneres.

PREÂMBULO

No dia 26 de abril de 2019, às 08h00min, reuniram-se na sala de reunião do prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/ RN, sito a Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, o Pregoeiro Cayron Changllon Santos Sousa Araújo, e a equipe de apoio Leilany Gomes Silva e Severino Florêncio de Oliveira Neto, designados pela portaria 331/2017, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Ao contínuo, foram recebidos os documentos para credenciamento e os envelopes: **declarações prévias, proposta e os documentos de habilitação**, iniciando-se os trabalhos com o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas, condição de participação mediante a consulta ao site <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/> atendendo a recomendação do Ministério Público Federal por intermédio da Procuradoria da República do Município de Caicó, recomendação PRM/Caicó nº 34/2018 e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

EMPRESA	REPRESENTANTE
JOSIANE MEDEIROS DE ARAUJO 06071254469	Wirlley Medeiros de Araújo
ISLEY FONSECA DAMASCENA DE ARAUJO – EPP	Ana Karla Alves de Medeiros
COMERCIAL TAVARES EIRELI – ME	Josenildo Texeira Rocha
FECHINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	Pedro César Fechine Silva

O pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do
Norte/RN - CEP: 59.318-000 Telefax: (84) 3426-2261
Site: www.serranegra.rn.gov.br -
licitacoes@serranegra.rn.gov.br



Em seguida, foram abertos os envelopes nº 01 – DECLARAÇÕES PRÉVIAS, tendo as empresas: **JOSIANE MEDEIROS DE ARAUJO 06071254469, ISLEY FONSECA DAMASCENA DE ARAUJO – EPP, COMERCIAL TAVARES EIRELI – ME e FECHINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, apresentado as Declarações solicitadas.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo CLASSIFICADO as propostas das empresas licitantes: **JOSIANE MEDEIROS DE ARAUJO 06071254469, ISLEY FONSECA DAMASCENA DE ARAUJO – EPP, COMERCIAL TAVARES EIRELI – ME e FECHINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, passando-se a Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal No 10.520, de 17/07/2002. **MAPA COMPARATIVO DA PROPOSTA EM ANEXO**

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances registrados no **RELATÓRIO DE LANCES EM ANEXO**.

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, respeitada a ordem de classificação, conformidade: **A RELAÇÃO DE VENCEDORES ENCONTRA-SE EM ANEXO**.

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do
Norte/RN - CEP: 59.318-000 Telefax: (84) 3426-2261
Site: www.serranegra.rn.gov.br -
licitacoes@serranegra.rn.gov.br



HABILITAÇÃO

Aberto o **Envelope nº 03 – documentos de habilitação** dos Licitantes que apresentaram as melhores propostas e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital pelas empresas licitantes: **JOSIANE MEDEIROS DE ARAUJO 06071254469, ISLEY FONSECA DAMASCENA DE ARAUJO – EPP e FECHINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME** e o não atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital pela empresa licitante: **COMERCIAL TAVARES EIRELI – ME**.

RESULTADO

À vista da habilitação, foram declaradas HABILITADAS e VENCEDORAS do presente certame as empresas licitantes: **JOSIANE MEDEIROS DE ARAUJO 06071254469, ISLEY FONSECA DAMASCENA DE ARAUJO – EPP e FECHINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME** e VENCEDORA porém INABILITADA a empresa licitante: **COMERCIAL TAVARES EIRELI – ME** por não apresentar *Certidão Negativa de Débitos Municipais* item editalício nº 7.1.2 – f) com vigência. Conforme previsão editalícia nº 8.19 - Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal e trabalhista quando da comprovação, será assegurado prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período quando requerida pelo licitante e mediante apresentação de justificativa, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. O Pregoeiro concedeu o prazo de **cinco (05) dias úteis** para que a empresa licitante **COMERCIAL TAVARES EIRELI – ME** sanasse a falha detectada. A referida empresa pode apresenta dita documentação antes do término do prazo de cinco (05) dias úteis

OCORRÊNCIAS DA SESSÃO PÚBLICA

Não houve ocorrências do pregão nem manifestação do interesse em recorrer. A equipe de apoio procedeu à verificação da autenticidade dos documentos de habilitação emitidos pela internet.




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do
Norte/RN - CEP: 59.318-000 Telefax: (84) 3426-2261
Site: www.serranegra.rn.gov.br -
licitacoes@serranegra.rn.gov.br



ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representante dos licitantes relacionados.

ASSINAM:

REPRESENTANTE DA EMPRESA	PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
 JOSIANE MEDEIROS DE ARAUJO 06071254469	 Cayron Changlton Santos Sousa Araujo Pregoeiro
 ISLEY FONSECA DAMASCENA DE ARAUJO - EPP	 Leilany Gomes Silva Apoio
 COMERCIAL TAVARES EIRELI - ME	 Severino Florêncio de Oliveira Neto Apoio
 ECHINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	

MSNN/CPL
Fis 3218
[Signature]



[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Johna

B

MSNN/CPL
File 349
[Signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

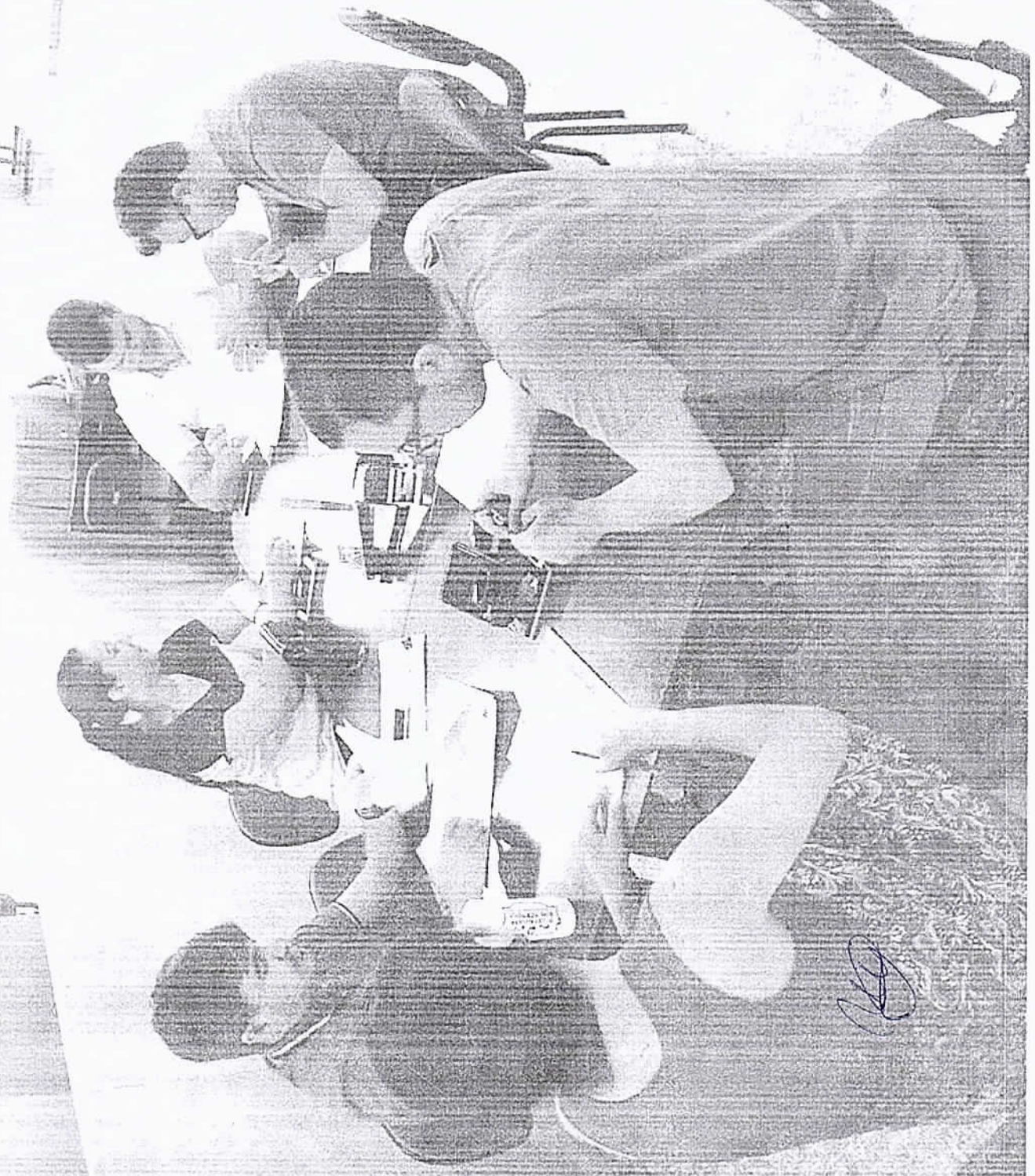
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

MSNN/CPL
File 350
ML

①

45



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Lema